



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE CURITIBANOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS  
Rodovia Ulisses Gaboardi, km3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitiba/SC  
Telefone: (048) 3721-7172

## **RESOLUÇÃO Nº02/PPGEAN/2016**

*Dispõe sobre as equivalências numéricas dos conceitos*

O Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Resolução 05/CUn/2010 e o Regimento do PPGEAN, e o que foi deliberado pelo Colegiado Delegado deste programa,

**RESOLVE:**

Estabelecer os intervalos de cada um dos conceitos adotados pela Resolução 05/CUn/2010.

Art 1º - As avaliações aplicadas aos estudantes do PPGEAN terão sua transformação de conceito conforme deliberação do Colegiado.

Parágrafo único – Os conceitos serão transformados de acordo com os seguintes intervalos:

I – Conceito “A”  $\geq 9,00$ ;

II –  $6,70 \geq$  Conceito “B”  $\geq 8,99$ ;

III –  $6,00 \geq$  Conceito “C”  $\geq 6,69$ ;

IV – Conceito “E”, insuficiente.

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado Delegado.

Curitiba, 02 de setembro de 2016

Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação  
em Ecossistemas Agrícolas e Naturais